



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 247-A/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia a Função de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal do Município de Quatipuru, Estado do Pará.

O Prefeito do Município de Quatipuru/PA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as necessidades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **JOÃO OSMAR GOMES BUAINAIM ROSSY**, portadora do **CPF nº 174.068.112-68** para exercer a Função de Fiscal de Contratos para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes, prestações de serviços comuns diversos da Prefeitura Municipal do Município de Quatipuru/PA, para acompanhamento, fiscalização e execução de contratos, em observância ao Art. 117 da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado devesse:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais feneidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal